

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02SP014942007
Proponente: Club Athletico Paulistano	
CNPJ: 60.927.472/0001-16	
E-mail: marcio.pires@paulistano.org.br	
UF: SP	
Cidade: São Paulo	
Endereço: Rua Honduras 1400	
Telefone(DDD): (11)3065-2076	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: PAULO CESAR MARIO MOVIZZO	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 1814662-79
Título: Paulistano Esportes 1	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Canoagem Esgrima Ginástica Artística Ginástica de Trampolim Remo Voleibol	

Local (is) de execução do projeto:

Club Athletico Paulistano
SP
São Paulo
Jardim América
Rua Honduras 1400
Cep: 01428-900/Fone: (11)3065-2076

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 8 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 23 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 98 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 12 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 133
Beneficiário Indireto: 0

Total de Beneficiário(s): 133

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do
Esporte



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

O Projeto Paulistano Esportes 1 é um projeto de prática esportiva regular e tem como objetivo geral oferecer treinamento de alta qualidade para a formação e contínuo desenvolvimento a 133 atletas nas modalidades canoagem, esgrima, ginástica artística, ginástica de trampolim, remo e voleibol, por meio da aquisição de materiais e equipamentos esportivos. São objetivos específicos o oferecimento de estrutura material para o treinamento esportivo, para o atendimento dos 133 atletas divididos nas modalidades esportivas apontadas, bem como a promoção da saúde e do bem-estar dos beneficiários.

METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido observando as seguintes etapas:

1. Realização de processos internos visando a aquisição dos itens;
2. Recepção dos itens e disponibilização aos atletas;
3. Avaliação final do projeto.

O Club Athletico Paulistano possui sólida experiência e tradição no desenvolvimento das referidas modalidades olímpicas. Dispõe de estrutura adequada para a realização das atividades esportivas, com áreas específicas para desenvolvimento das modalidades, bem como condições de acessibilidade por meio de rampas de acesso, banheiros adaptados, corrimões e vagas destinadas a este fim, que permitem o livre deslocamento de idosos e deficientes, permitindo a democratização do acesso.

Conta ainda com uma organização administrativa eficiente para a gestão de projetos esportivos como o que ora se propõe. Adicionalmente, as duas modalidades aquáticas, remo e canoagem, terão seus treinamentos realizados na raia olímpica da USP, conforme Termo de Permissão de Uso anexo ao presente.

O desenvolvimento destas atividades é sempre orientado por profissionais capacitados a atender a modalidade esportiva proposta em conformidade com as regras nacionais e internacionais para sua prática.

Participarão do projeto atletas selecionados pela sua capacidade e desempenho esportivo, sendo vedados critérios de escolha fundada em vínculos comerciais ou econômicos com o Clube e futuros patrocinadores ou doadores. As equipes são compostas, em grande parte, por atletas não pertencentes ao quadro associativo do Clube, conforme previsto no artigo 119 de seu Estatuto Social.

A grade horária de treinamentos, calendários de competições previstas e cronograma seguem anexos.

Com relação à exposição das logomarcas obrigatórias previstas na legislação, informa o proponente que serão utilizadas nos uniformes de jogos e treinamentos, conforme normas dispostas na Portaria nº 269 de 30/08/2018.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

O Projeto Paulistano Esportes 1 tem o intuito de melhorar as ações esportivas já desenvolvidas pelo Club Athletico Paulistano junto aos departamentos das modalidades selecionadas, facilitando aos atletas o treinamento, bem como estimulando o desenvolvimento técnico e esportivo por meio de novos materiais e equipamentos específicos e de qualidade.

A aprovação desse projeto por meio do mecanismo de incentivo fiscal ao esporte viabilizará condições ao proponente de atrair patrocinadores e recursos que facilitarão sobremaneira a aquisição de todos esses materiais e equipamentos. Sublinha-se que o público beneficiário é composto majoritariamente por atletas e equipes de formação, que nem sempre possuem condições de atrair patrocínios diretos devido à menor visibilidade se comparados às categorias finais ou profissionais de cada modalidade.

A captação de recursos via a lei de incentivo fiscal trará melhores oportunidades ao proponente de proporcionar aos atletas condições materiais para treinamento e contínuo crescimento no esporte, uma vez que será possível realizar aquisições de itens mais modernos e de melhor qualidade em relação aos atualmente existentes.

Desde a sua fundação, o Club Athletico Paulistano esteve empenhado em incentivar a prática de esportes, primando pela qualidade e alto nível de seus atletas nas diversas modalidades existentes.

Diante de sua trajetória no esporte, consolidou-se como celeiro brasileiro de talentos do esporte especializado, contando com uma infraestrutura para treinos e competições, bem como suporte administrativo eficiente para os departamentos esportivos. Dentre as principais atividades disponibilizadas destacam-se as modalidades que serão atendidas nessa solicitação de apoio, ou seja, canoagem, esgrima, ginástica artística, ginástica de trampolim, remo e voleibol. Muitos atletas que hoje representam o Brasil em competições internacionais foram revelados pelas categorias de base do clube.

Sob o ponto de vista formal, o CAP é regido por um Estatuto Social e tem como poderes internos a Assembleia Geral, o Conselho Deliberativo e a Diretoria, seus órgãos internos administrativos, assim como o Conselho Fiscal, órgão autônomo de fiscalização das atividades de gestão financeira e orçamentária do Clube que, conjuntamente, zelam por uma atuação que privilegia a transparência e gestão democrática, inclusive definidas estatutariamente, em consonância com a legislação de regência.

A Assembleia Geral é integrada por todos os associados no gozo de seus direitos estatutários e é órgão soberano de poder interno do CAP. O Conselho Deliberativo possui

funções não administrativas, complementando a Assembleia Geral naquilo que não lhe for competência exclusiva. À Diretoria atribuem-se as funções administrativas e de gestão do Clube.

As Diretorias do Clube são apoiadas por departamentos, sendo que no caso da Diretoria de Esportes há um respectivo Departamento de Esportes composto por um corpo permanente de profissionais que atuam nas áreas de gestão esportiva e de projetos, além de equipes técnicas de apoio aos atletas de alto nível e escolas de iniciação esportiva.

O histórico das ações desenvolvidas pelo Clube pode ser claramente identificado através da documentação de comprovação de capacidade técnica operativa que segue anexa.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

Meta 1 - Aumentar a percepção da qualidade da estrutura material disponível para as modalidades atendidas por parte dos seus técnicos responsáveis.

Indicador - Índice de percepção dos técnicos responsáveis.

Instrumento de Verificação - Pesquisa de opinião junto aos técnicos responsáveis pelas modalidades beneficiadas.

Meta 2 - Aumentar a adequação das condições de treinamento aos atletas.

Indicador - Utilização dos itens adquiridos.

Instrumento de Verificação - Relatório fotográfico dos equipamentos adquiridos em uso

Metas Quantitativas:

Meta 1 - Adquirir 54 itens para uso modalidades esgrima, ginástica artística, ginástica de trampolim, remo e voleibol conforme descrito nas atividades-fim deste projeto.

Indicador - Obtenção dos itens planejados.

Instrumento de Verificação - Relatório de aquisições realizadas

Meta 2 - Atendimento direto a 133 atletas

Indicador - Quantidade de atletas atendidos.

Instrumento de Verificação - Relação de atletas

DESCRIÇÃO DE PROJETO

IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas e Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Nesta ação estão previstos materiais de consumo esportivo para treinamento de atletas e equipes das modalidades Canoagem, Esgrima, Ginástica Artística, Ginástica de Trampolim, Remo e Voleibol. Os valores dos itens foram indicados, em sua maioria, com base na tabela de referência do Ministério do Esporte. No campo "Resumo do Detalhamento" é informada a linha onde cada material se encontra na tabela sob a descrição "Código ME".

Os valores de todos os itens da modalidade Esgrima foram indicados com base no orçamento da empresa que os fornece, com exclusividade, no Brasil. Estão anexos ao projeto a declaração Confederação Brasileira de Esgrima, que atesta a exclusividade da empresa Fleché, declaração e orçamento da empresa Fleché e declaração da empresa fabricante.

O valor do item 1.23 - "Colchão de aterrissagem/DMT" refere-se à média de valores de três orçamentos de mercado, que seguem anexos, não tendo sido possível a utilização da Tabela de Referência do Ministério.

2 - MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Nessa ação são previstas as aquisições de equipamentos esportivos para as modalidades Canoagem e Voleibol. Para a primeira, barcos e caiaques para treinamentos e eventuais competições, bem como uma carreta para transporte de barcos, necessária às

atividades esportivas. Na modalidade voleibol, indica-se a aquisição de um placar eletrônico. Os valores de todos esses equipamentos estão de acordo com a Tabela de Referência do Ministério do Esporte. No campo "Resumo do Detalhamento" do orçamento analítico é informada a linha onde cada material se encontra na tabela, sob a descrição "Código ME".

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de empresa advocatícia para assessoria jurídica especializada em Direito Público e legislação específica das leis de incentivo e correlatas, a fim de acompanhar as ações do projeto por meio de consultoria por todo o período de execução. O valor dessa ação foi indicado com base na tabela de referência do Ministério do Esporte. No campo "Resumo do Detalhamento" do orçamento analítico é informada a linha deste serviço, sob a descrição "Código ME".

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	1.130.094,34
TOTAL GERAL	1.130.094,34

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	8 meses	896.263,43
2	Material Permanente/Equipamento	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	8 meses	166.678,67
TOTAL ATIVIDADE FIM				1.062.942,10
ATIVIDADE(S) MEIO				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	8 meses	13.338,24
TOTAL ATIVIDADE MEIO				13.338,24
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				1.076.280,34
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				Valor na Etapa 3: 53.814,00
				Porcentagem: 5,000%
TOTAL GERAL				1.130.094,34

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

DESCRIÇÃO DE PROJETO

(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM						
1						
Material de Consumo/Esportivo						
1.1	Canoagem - Relógio para marcação de compasso	1.0	Unidade	-	97,91	97,91
	Relógio para marcação de compasso para utilização na modalidade Canoagem, bateria, eletrônico. Código ME 6637					
1.2	Canoagem - Remo em fibra de carbono para canoa	6.0	Par	-	3.275,00	19.650,00
	Remo em fibra de carbono para canoa certificado pela Federação Internacional de Canoagem. Código ME 6644					
1.3	Canoagem - Remo para caiaque em fibra de carbono	14.0	Par	-	1.540,00	21.560,00
	Remo para caiaque, em fibra de carbono com certificação pela Federação Internacional de Canoagem. Código ME 6682					

1.4	Esgrima - Colete elétrico lavável	Colete para proteção corporal para a prática de esgrima com a arma florete	6.0	Unidade	-	851,00	5.106,00
1.5	Esgrima - Colete elétrico lavável	Colete para proteção corporal para a prática de esgrima com a arma sabre	6.0	Unidade	-	1.345,00	8.070,00
1.6	Esgrima - Lâmina de sabre	Lâmina para reposição para a prática de esgrima com a arma sabre	48.0	Unidade	-	253,00	12.144,00
1.7	Esgrima - Lâmina FIE Maraging BF completa	Lâmina para reposição para a prática de esgrima com a arma espada	48.0	Unidade	-	1.139,00	54.672,00
1.8	Esgrima - Lâmina FIE Maraging BF completa	Lâmina para reposição para a prática de esgrima com a arma florete	48.0	Unidade	-	828,00	39.744,00
1.9	Esgrima - Luva FIE	Luva específica para a prática de esgrima com a arma sabre	12.0	Par	-	408,00	4.896,00
1.10	Esgrima - Luva Gripstar	Luva específica para a prática de esgrima com a arma espada	12.0	Par	-	247,00	2.964,00
1.11	Esgrima - Luva Gripstar	Luva específica para a prática de esgrima com a arma florete	12.0	Par	-	247,00	2.964,00
1.12	Esgrima - Mascara FIE 1600N espada	Máscara para proteção facial para a prática de esgrima com a arma espada	6.0	Unidade	-	1.242,00	7.452,00

1.13	Esgrima - Máscara FIE 1600N Florete	Máscara para proteção facial para a prática de esgrima com a arma florete	6.0	Unidade	-	1.426,00	8.556,00
1.14	Esgrima - Mascara FIE 1600N Sabre	Máscara para proteção facial para a prática de esgrima com a arma sabre	6.0	Unidade	-	1.357,00	8.142,00
1.15	Esgrima - Tenis Fencing Pro	Calçado específico para a prática de esgrima com a arma espada	6.0	Par	-	1.599,00	9.594,00
1.16	Esgrima - Tenis Fencing Pro	Calçado específico para a prática de esgrima com a arma sabre	6.0	Par	-	1.599,00	9.594,00
1.17	Esgrima - Tênis Fencing Pro	Calçado específico para a prática de esgrima com a arma florete	6.0	Par	-	1.599,00	9.594,00
1.18	Ginástica artística - Air track Tumbling inflável	Colchão inflável para treinamento e aperfeiçoamento de movimentos acrobáticos. Ginástica Artística. Código ME 118	1.0	Unidade	-	36.000,00	36.000,00
1.19	Ginástica artística - Mesa de salto	Equipamento utilizado para realização em situação de aprendizado ou de aperfeiçoamento de diversos saltos. Ginástica artística. Código ME 5010	1.0	Unidade	-	44.100,00	44.100,00

1.20	Ginástica artística - Paralelas Assimétricas	Estrutura em aço estável; pintura eletrostática a pó. Suporte para barrotes em aço inoxidável, ponteira revest em PVC reforçado. Barrote com 40mm de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro envolto em manta de carbono, recoberto em laminado de madeira especial, não maciço. Cabeçote de encaixe na barra em aço inoxidável. Sistema de duplo tensionamento e ajuste deslizante. Ajustes com regulagem no varal baixo entre 140 - 180 cm, e no al	1.0	Unidade	-	34.250,00	34.250,00
1.21	Ginástica artística - Solo	Equipamento utilizado para aquecimento, alongamento, correções e aprendizado de novas habilidades motoras. Ginástica artística. Código ME 7114	1.0	Unidade	-	213.792,00	213.792,00

1.22	Ginástica artística - Trave de equilíbrio	Trave específica para treino de movimentos de giros, saltos, equilíbrios e seqüências acrobáticas. Ginástica artística. Código ME 7714	1.0	Unidade	-	5.313,00	5.313,00
1.23	Ginástica de Trampoline - Colchão de aterrissagem/DMT	Equipamento para aterrissagem após treino em cada equipamento, visando segurança do atleta e proteção contra lesões. Ginástica de trampolim.	1.0	Unidade	-	10.433,33	10.433,33
1.24	Ginástica de Trampoline - Duplo Mini Trampoline 6X6mm	Aparelho menor para treinamento para prova específica. Ginástica de trampolim. Código ME 3403	1.0	Unidade	-	34.464,78	34.464,78
1.25	Ginástica de trampolim - Lona trampolim	Lona produzida especificamente para propiciar aumento da flexibilidade e projeção nos saltos. Ginástica de Trampoline. Código ME 4541	1.0	Unidade	-	23.576,34	23.576,34
1.26	Ginástica de trampolim - Pista de Tumbling Oficial	Pista acrobática para trampolim - Ginástica de Trampoline. Código ME 5625	1.0	Unidade	-	207.167,94	207.167,94

1.27	Remo de palamenta dupla	Scull ultralight fabricado em fibra de carbono, macon, usadas em skiff, double skiff, e four skiff, medida de comprimento padrão de remo palamenta dupla de 3,00m para remos com pás Macon e 2,90m para remos com pás Big Blade ou Smothie. PAR.	20.0	Par	-	1.430,27	28.605,40
1.28	Voleibol - Antena de rede de Voleibol	Antena de rede de Voleibol. Código ME 249	4.0	Unidade	-	69,00	276,00
1.29	Voleibol - Bola de Voleibol modelo oficial	Bola de Voleibol modelo oficial. Código ME 1163	50.0	Unidade	-	162,40	8.120,00
1.30	Voleibol - Bola para levantadores	Bola para levantadores, específica para treinamento do fundamento, levantamento, confeccionada em poliuretano, com 18 gomos, diâmetro de 65 a 67 cm, peso de 380 a 400 g, câmara airbility, construção matrizada, acabamento em poliuretano, miolo slip system removível e lubrificado. Código ME 1214	20.0	Unidade	-	59,50	1.190,00

1.31	Voleibol - Cadeira para arbitragem modelo telescópica	Confeccionada em aço carbono, soldas MIG e pintura eletrostática, com escada e plataforma. Poltrona com base giratória e proteção nas laterais em aço carbono. Assento e encosto revestidos com espuma de PU injetada recoberta de lona vinílica KP1000. Base com rodas para locomoção.. Código ME 1632	1.0	Unidade	-	1.200,82	1.200,82
1.32	Voleibol - Campainha oficial para pedido de tempo	Confeccionada em compensado naval de 15mm, revestida em fórmica, com luminárias e campainha acopladas ao tampo, 02 interruptores com cabo de 7 metros de comprimento. Funcionamento bi-volt. Tampo com furação para apoio de 04 bolas oficiais. Medindo 1,30m x 22cm x 0,5m. Código ME 2198	1.0	Unidade	-	699,57	699,57

1.33	Voleibol - Cone 45 cm	Cone de sinalização e (ou) treinamento; Confeccionado em polietileno flexível; Base quadrada de 45 cm. Código ME 2779	40.0	Unidade	-	49,29	1.971,60
1.34	Voleibol - Kit com 02 jogos de placas de substituição	Confeccionadas em acrílico medindo aproximadamente 15x20cm com 4mm espessura, com pintura epóxi numerada de 01 a 20, com cabo injetado de polietileno numerado coincidentemente com cada placa na base do cabo. Acompanha caixa de madeira revestida em fórmica com tampa e suporte para encaixe de modo que o cabo fique voltado para cima com a numeração exposta. Código ME 4312	1.0	Unidade	-	2.590,00	2.590,00

1.35	Voleibol - Mochila	<p>Em 100% poliéster. Alças: Manual e duas traseiras almofadadas e reguláveis. Fechamento: Zipper. Compartimentos: Três divisões principais, sendo a principal com divisória acolchoada para o transporte de notebook, intermediária com amplo espaço e outra frontal, com bolso interno e porta-chaves. Peso aproximado: 580 g. Dimensões do Produto (A x L x P): 46 cm x 33 cm x 18,5 cm. Handebol Indoor. Código ME 5102</p>	100.0	Unidade	-	95,89	9.589,00
1.36	Voleibol - Postes de Voleibol oficiais	Postes de Voleibol oficiais. Código ME 5880	4.0	Unidade	-	793,50	3.174,00

1.37	Voleibol - Protetor para poste	Com densidade D33 e sistema de velcro para fechamento. Protetor da Base medindo 95cm de comprimento X 78cm de largura X 47cm de altura e Protetor do poste medindo 50cm de comprimento X 68cm de altura. Código ME 6125	4.0	Unidade	-	620,00	2.480,00
1.38	Voleibol - Rede de Voleibol oficial	Rede de Voleibol oficial. Código ME 6572	2.0	Unidade	-	308,87	617,74
1.39	Voleibol - Saco de Bolas	Saco de Bolas. Capacidade: Até 10 bolas Tam. 7. Tamanho: A estrutura permite transportar bolas de basquete, volley, futebol de campo e futsal. Composição: 100% nylon e tela premium. Categorias: Adulto, Junior, Juvenil, Cadete, Infantil. Feminino e Masculino. Para Jogo e Treinamento. Código ME 6834	6.0	Unidade	-	178,00	1.068,00

1.40	Voleibol - Transportador de bolas	Com hastes de alumínio, sacola de nylon reforçado, capacidade para 0 a 30 bolas de vôlei. Dimensões (C x L x A): 66 x 66 x 100 cm. Código ME 7698	1.0	Unidade	-	784,00	784,00	
2 Material Permanente/Equipamento								
2.1	Barco C1	Barco modelo C1 em fibra de vidro para Canoagem. Código ME 839	1.0	Unidade	-	7.794,73	7.794,73	
2.2	Barco C2	Barco modelo C2 em fibra de vidro para Canoagem. Código ME 840	1.0	Unidade	-	7.794,73	7.794,73	
2.3	Caiaque 3m	Caiaque com 3,0 m. de comprimento, largura 62 cm, banco anatômico, finca-pé regulável, fabricado em polietileno de alta densidade. Código ME 1652	2.0	Unidade	-	4.146,05	8.292,10	
2.4	Caiaque K1	Caiaque para uma pessoa, com comprimento máximo de 5,20 m e peso mínimo de 12 kg. Código ME 1658	2.0	Unidade	-	4.780,00	9.560,00	

2.5	Caixaque K1 importado em fibra de carbono	Caixaque K1 importado, em fibra de carbono, certificado pela Federação Internacional de Canoagem. Código ME 1656	2.0	Unidade	-	10.826,02	21.652,04
2.6	Caixaque K1 - Viper 51	Modelo K1 - VIPER 51 - Equipamento para iniciação à Canoagem Velocidade. Código ME 1654	2.0	Unidade	-	7.794,74	15.589,48
2.7	Caixaque K1 - Viper 55	Caixaque em fibra de vidro para treinamento. Código ME 1655	2.0	Unidade	-	7.794,73	15.589,46
2.8	Caixaque K2	Caixaque para duas pessoas com comprimento máximo de 6,50 m e peso mínimo de 18 kg. Código ME 1659	1.0	Unidade	-	5.980,00	5.980,00
2.9	Caixaque K2 em fibra de vidro	Caixaque K2 em fibra de vidro para treinamento. Código ME 1657	2.0	Unidade	-	7.794,73	15.589,46
2.10	Caixaque K4	Caixaque para quatro pessoas com comprimento máximo de 11 m e peso mínimo de 30 kg. Código ME 1660	1.0	Unidade	-	8.500,00	8.500,00

2.11	Canoa C1	Canoa para uma pessoa com comprimento mínimo de 3,50 m, largura mínima de 0,65 m e peso mínimo de 10 kg. Código ME 2247	1.0	Unidade	-	5.280,00	5.280,00
2.12	Canoa C2	Canoa para duas pessoas com comprimento mínimo de 4,10 m, largura mínima 0,200m e peso mínimo de 15 kg. Código ME 2246	1.0	Unidade	-	6.880,00	6.880,00
2.13	Carreta rodoviária em metalão	Carreta para transporte de barcos de 3,5 a 6 m com pneus aro 13, retrancas de 80 x 40 mm e 50x50 mm nas traveças com capacidade de 500kg, largura de 1,560 mm, comprimento de 3.520 a 6.060 mm. Código ME 2412	1.0	Unidade	-	3.976,67	3.976,67

2.14	Voleibol - Placar eletrônico	Placar eletrônico poliesportivo transportável, dimensões: 220 x 460 x 20 cm, 2 dígitos com altura de 14 cm, 2 contadores de pontos, mostradores a base de LEDs ultrabright uso indoor e semi outdoor, indicação de pedidos de tempo, mostrador de período de jogo, de pontos e de set/faltas	1.0	Unidade	-	34.200,00	34.200,00
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							1.062.942,10
ATIVIDADE(S) MEIO							
1	Serviços de Terceiros	Detalhamento					
1.1	Assessoria jurídica	Assessoria e Consultoria Jurídica - Serviços de advocacia inerentes ao projeto. Código ME 91	1.0	Serviço	8 meses	1.667,28	13.338,24
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							13.338,24
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM							1.076.280,34
Valor na Etapa 3: 53.814,00							
Porcentagem: 5,000%							
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							1.130.094,34
TOTAL GERAL							1.130.094,34